

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90002/2024** [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929138 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - ES

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

20/03/2024 10:14



1 - Entendemos que para cada ramal DDR (100) deverá ser disponibilizado um aparelho Ip compatível, totalizando 100 aparelhos. Está correto o entendimento?



1 - Entendemos que para cada ramal DDR (100) deverá ser disponibilizado um aparelho Ip compatível, totalizando 100 aparelhos. Está correto o entendimento?

Não, serão somente 30 aparelhos IP.

Informo ainda que 100 (cem) ramais IP com discagem direta a ramal (DDR) é a capacidade máxima do equipamento.

Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de conectividade IP com Locação de Equipamentos de Telecomunicações com Soluções Integradas de Gestão em Telefonia IP

- Ligações locais Ilimitadas;
- Quantidade de Ramais/Canais IP: 30
- Ligações nacionais de longa distância Ilimitada;
- Ligações locais para celular Ilimitada;
- Ligações nacionais de longa distância para celular ilimitada.
- Sem necessidade de PABX/SIP físico;
- URA de atendimento digital
- Gestão em Telefonia IP (Internet Protocol) em Nuvem feita pela empresa
- Gestão de Falhas e Qualidade do Serviço
- Gestão de Segurança de Redes;
- Fornecimento de Gateway, headset, aparelho IP com display fast ethernet, aparelho IP com display Gigabits, e demais equipamentos serão de responsabilidade da empresa contratada por meio de modalidade de sistema "comodato";
- Manutenção periódica de equipamentos feita pela empresa;
- Outros serviços que estejam no Termo de Referência.

13/03/2024 10:51



Questionamento: Conforme características do serviço de internet, item 3.3 e subitens, solicitamos esclarecer do que se trata o termo "segurança de rede" abordado no item 3.3.12, pois não localizamos na documentação do certame qualquer definição sobre esse requisito, somente a exigência de redundância de link (dupla abordagem).



Questionamento: Conforme características do serviço de internet, item 3.3 e subitens, solicitamos esclarecer do que se trata o termo "segurança de rede" abordado no item 3.3.12, pois não localizamos na documentação do certame qualquer definição sobre esse requisito, somente a exigência de redundância de link (dupla abordagem).

Como será utilizado a estrutura de nuvem de uma empresa terceirizada com link dedicado, será necessário que a empresa garanta a segurança dos dados da rede externa.

[Incluir esclarecimento](#)

